

**Atos do Executivo - Comunicado****EXTRATO DE COMUNICADO – EDITAIS 01/2025 E 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cronograma do **Concurso Público (Edital 01/2025)** e do **Processo Seletivo (Edital 02/2025)**, presta os seguintes esclarecimentos:

1. **RESULTADO PRELIMINAR:** O resultado divulgado em **05/01/2026** refere-se exclusivamente à pontuação preliminar da Prova Objetiva, contendo as notas e a relação de candidatos aprovados nesta etapa.
2. **PRÓXIMAS PUBLICAÇÕES:** Fica estabelecida a data prevista de **27/01/2026** para a divulgação dos seguintes atos:
  - Resultado da totalização de pontos da prova objetiva (**pós-recurso**);
  - Resultado da banca de **heteroidentificação**;
  - **Classificação preliminar** para cargos que não exigem prova prática ou Teste de Aptidão Física (TAF);
  - **Convocação** para a Prova Prática (Operador de Máquinas Pesadas) e para o Teste de Aptidão Física – TAF (Auxiliar de Serviços Operacionais).

**DA CONSULTA:** A íntegra dos resultados estará disponível nos endereços eletrônicos:

- [www.bomsucceso.mg.gov.br](http://www.bomsucceso.mg.gov.br) (<http://www.bomsucceso.mg.gov.br/>)
- [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) (<http://www.gestaodeconcursos.com.br/>)

O extrato oficial de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial Municipal.

Bom Sucesso/MG, 06 de janeiro de 2026.

**Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

**Atos do Executivo - Edital de Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

O Prefeito do Município de BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, eleitos como membros suplentes no resultado das eleições do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso-MG, realizada em 01 de outubro de 2023, para no prazo abaixo especificado, a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer a Seção de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Benedito Valadares nº 51, Bairro Centro - Bom Sucesso/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos conforme solicitação da Seção de Pessoal.

O período de contratação será para substituição de Conselheiro Tutelar durante as férias do mesmo, no corrente ano.

O não comparecimento do primeiro suplente implicará em sua renúncia e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

A renúncia mencionada será especificamente para a substituição no período citado no presente edital.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:** (Original e solicitação da Seção de Pessoal).

Xerox legível conforme

**CANDIDATOS:**

. Marluce Maraquele Paraíso Silva - 12 de janeiro de 2026



. Maria Rogina Ferreira de Castro - 13 de janeiro de 2026  
. Alan Artur Martins da Mata - 14 de janeiro de 2026

Bom Sucesso - MG, 06 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**Atos do Executivo - Portarias**

**Portarias de servidores**

**PORATARIA Nº 1087/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOICE TATIANA BRITES**, matrícula nº 32.729, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 945/2025 de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 1088/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **GLEDSO JÚNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/12/2025 a 29/12/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 1089/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/01/2026 a 29/01/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 1090/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **DÊNIA ALVES SANTOS**, matrícula nº 33.274, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/12/2025 a 21/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 1091/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA CRISTINA CASTANHEIRA**, matrícula nº 31.344, cargo Psicólogo/Chefe de Divisão de Saúde Mental, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/12/2025 a 21/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N° 1092/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS"**



O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **INGRETTTE MARRAYANNE NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 31.430, cargo Agente Comunitário de Saúde, 07 (sete) dias de licença para núpcias, no período de 13/12/2025 a 19/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 1093/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 6º quinquênio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 001/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Sindicância Administrativa, PSA-04/2025, através da Portaria nº 027/2025 de 18/09/2025 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, Edição nº 140, Ano XII, de 22/09/2025;

**CONSIDERANDO** por fim como fundamento, a transgressão do servidor público municipal dos incisos I, III, IV e VII do artigo 171 e incisos I e XVI do artigo 172 da Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

**CONSIDERANDO** a decisão da Autoridade Julgadora com base no referido processo e em conformidade com o artigo 219 da Lei 1634/91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de "**SUSPENSÃO**" prevista no inciso II, do artigo 179, da Lei Municipal nº 1634/91,



por um prazo de **05 (cinco) dias**, a servidora pública municipal, **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula funcional nº 27.769, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, a partir do dia 12/01/2026, sem direito a respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Claudio da Mata**  
Prefeito Municipal

### Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

#### Extrato de termo aditivo

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Adinã Santos Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Auxiliar de Serviços Operacionais

**VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 30/06/2025

*Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;*

*Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;*

*Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;*

*Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.*

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.



*Contratante:*

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

*Contratado:* \_\_\_\_\_

***Adinã Santos Silva***